



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes

LEI Nº 0517/86.

Eduardo Gomes, 26 de outubro de 1986.

Reconhece de utilidade pública a Fundação Ensino Universitário e Apoio Comunitário - F.U.C. e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública, a FUNDAÇÃO ENSINO UNIVERSITÁRIO E APOIO COMUNITÁRIO F.U.C. com sede e foro nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, Em 26 de outubro de 1986.


FERNANDO BANDEIRA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL


Júlio César Andrade Neves de Oliveira
Secretário de Administração